



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 339/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 046/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 055/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 023/02024 que tem como objeto "Contratação de prestador de serviços para reparo/conserto do veículo oficial da Câmara Municipal de Sorriso/MT, SPIN - Placas QBX 6698";

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

